



000121

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

A presente licitação tem como objeto o registro de preços para futura **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A LIMPEZA E CAPINAÇÃO DE RUAS E VIAS DO MUNICÍPIO DE CURRALINHO, BEM COMO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CURRALINHO.**

2. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ANCINHO <i>Especificação : ferramenta agrícola constituída por uma travessa dentada (de madeira ou de ferro) presa a um longo cabo, própria para arrastar e juntar palha, feno etc., us. tb..</i>		70,000	UNIDADE		
2	BOTAS <i>Especificação : bota pvc/forro PT sola Numeração Nº 40 -, Nº 41- E Nº42</i>		150,000	PAR		
3	CARRO DE MAO <i>Especificação : até 60 litros</i>		40,000	UNIDADE		
4	CARRINHO CONTAINER <i>Especificação : Carrinho Container de Lixo 240Lt's - Conjunto Coleta Seletiva</i>		30,000	UNIDADE		
5	ENCHO		5,000	UNIDADE		
6	FERRO DE COVA <i>Especificação : Cavadeira Reta Cabo 120cm</i>		30,000	UNIDADE		
7	FOICE <i>Especificação : Foice roçadeira, cabo de madeira 120 cm</i>		20,000	UNIDADE		
8	GADANHO		30,000	UNIDADE		

Palácio do Executivo – Av. Jarbas Passarinho, s/nº - Centro
CEP: 68.815-000 – Curalinho – Pará



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



000122

9	ENCHADAS C/ CABO DE MADEIRA	150,000	UNIDADE		
10	ENCHADeco C/ CABO DE MADEIRA	50,000	UNIDADE		
11	LIMA GROSSA P/ MADEIRA 12 POLEGADAS	20,000	CAIXA		
12	LUVA DE PANO COM PIGMENTO	300,000	PAR		
13	LUVA TIPO GARI CANO LONGO	200,000	PAR		
14	MACHADO C/ CABO	10,000	UNIDADE		
15	MASCARA GARI	100,000	UNIDADE		
16	PA BICO QUADRADO	50,000	UNIDADE		
17	PA BICO REDONDO	50,000	UNIDADE		
18	PICARETA	20,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Picareta alvião, tamanho 5, cabo de madeira 90 cm</i>					
19	PNEU RODA COM CÂMARA PARA CARRO DE MÃO	30,000	UNIDADE		
<i>Especificação : RODAS COMPLETA CARRO DE MAO</i>					
20	TERÇADOS	100,000	UNIDADE		
21	UNIFORME GARI(TIPO MACACÃO)	60,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Calça de elástico em brim leve + Jaleco tipo pólo manga curta em brim leve</i>					
22	ROÇADEIRA 250 À GASOLINA	20,000	UNIDADE		
23	FIL ROÇADEIRA	350,000	ROLO		
<i>Especificação : Bobina de Fio de Nylon para Carretel com 360 Metros x 2,7mm</i>					
24	CABEÇA ROÇADEIRA 250	100,000	UNIDADE		
25	LAMINA ROÇADEIRA	500,000	UNIDADE		
26	REBITE ROÇADEIRA 250	600,000	UNIDADE		
27	VELA ROÇADEIRA	70,000	UNIDADE		

Palácio do Executivo – Av. Jarbas Passarinho, s/nº - Centro
CEP: 68.815-000 – Curalinho – Pará



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



28	CORRENTE MOTOSSERRA		150,000	UNIDADE		
<i>Especificação : 22dts /30cm</i>						
TOTAL						

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de CURRALINHO - PARÁ, através da Comissão Permanente de Licitação, que tem como atribuições realizar os procedimentos licitatórios, considerando as necessidades da Prefeitura Municipal de CURRALINHO – PARÁ, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, realiza o presente processo licitatório visando a obtenção de melhores preços e condições de fornecimento de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A LIMPEZA E CAPINAÇÃO DE RUAS E VIAS DO MUNICÍPIO DE CURRALINHO, BEM COMO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CURRALINHO.

4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1 O prazo de execução do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses, iniciado após a assinatura da Ata de Registro de Preço.

4.2 O prazo de entrega dos bens objeto da licitação será até 03 (três) dias úteis após a apresentação da requisição de fornecimento.

5 - DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.

5.2 - Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões CONJUNTA FEDERAL, FGTS e TRABALHISTA.

5.3 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

5.4 -A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.